



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.283

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria nº. 019/2016/AGETTRAN

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº. 3478 de 15 de setembro de 2011 e pelo Decreto "P" nº. 203 de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município em relação ao Processo da Comissão Disciplinar dos Mototaxistas nº 001/2016/Agetran.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 012/2016/Agetran, que trata da cassação do alvará

de autorização para exploração dos serviços de mototaxista do Senhor Ademir Gomes Rocha.

Art. 2º - Convocar o Senhor Ademir Gomes Rocha, a realizar a segunda vistoria anual no veículo e na documentação pessoal, juntamente com os demais mototaxistas convocados através da Portaria nº 018/2016/Agetran.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de agosto de 2016.

**Ahmad Hassan Gebara**  
Diretor Presidente Agetran

### RESOLUÇÕES

Republica-se por Incorreção

#### Resolução nº. Can/08/1029/16/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR parte da Resolução nº Av/05/783/15/SEMAD, Publicada no DO n. 3.975 do dia 25/05/2015, que concedeu Averbção de Tempo de Contribuição de "122" (cento e vinte e dois) dias de Serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, ao Servidor Público Municipal, MAURICIO SOARES DE MAGALHÃES, matrícula funcional nº "501872-1", ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), conforme parecer nº 673/2016 constante no Processo Administrativo nº 1.042/2016. Pelo período de 16/01/1975 a 15/11/1975 e de 01/09/1981 a 31/12/1981.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de Agosto de 2016

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### Resolução nº. Lg/8/1050/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE ITURVE FRANCO, matrícula

funcional nº. "114767594" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "03/08/2016 a 30/11/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 01/12/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de Agosto de 2016.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### Resolução nº. Ap/8/1100/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANTONIA CRISTINA ESCORSE TEIXEIRA, matrícula nº. "114764253-2", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SEC MUN DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ANTONIA CRISTINA ESCORSE

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Ahmad Hassan Gebara .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	.....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Lourdes Maria Mendes .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva .....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd .....	Antônio Marcos Marques .....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município .....	Ilro Rodrigo de Farias Machado .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Ilda Miya Kudo Sequia .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**RESOLUÇÕES**

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de Agosto de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/8/1101/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal FAUSTA TERTULIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº. "86651", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) "7" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10/08/2016 a 16/08/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/8/1102/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JOICE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. "114764500-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/08/2016 a 24/08/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/8/1103/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal NANASHARA DE SA GONCALVES, matrícula nº. "114762342-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "5" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/08/2016 a 15/08/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/8/1104/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA CAPISTANA DA COSTA GADOTTI, matrícula funcional nº. "114765215-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu sogro: Santino Moyses Martins, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/06/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de agosto de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/8/1105/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA LURDE ANTONIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "29091-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%) (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Eraldo Teixeira dos Santos, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/08/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de agosto de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/8/1107/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Considerando determinação Judicial constante no Agravo de Instrumento nº 1408629-12.2016.8.12.000, que determina o pagamento da remuneração do Servidor (a) Público (a) Municipal ELIZEU FERBONIO, matrícula funcional nº. "84331" ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado (a) SEC.MUN. EDUCACAO (SEMED), durante todo o período de Licença para Atividade Política a partir de 01/07/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de agosto de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rm/08/1096/16/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANELISE CAMPOS OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 114766522-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a partir de 15/08/2016.

**RESOLUÇÕES**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2016.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução Ret nº. Fe/08/1097/16/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Republica-se, o gozo de Férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 do Servidor MARCO ANTONIO YUKISHIGUE KAIMOTI, matrícula 114764394-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde consta Resolução nº.Fe/06/751/16/SEMAD 30 dias, período de 04/07/2016 a 02/08/2016, passe a constar Resolução nº.Fe/06/752/16/SEMAD 15 dias, período de 04/07/2016 a 18/07/2016, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de julho de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2016.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAIS****EDITAL**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, por intervenção da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB, através da Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes, ao final firmado, pelo presente instrumento, à vista do falecimento do beneficiário do imóvel determinado pelo Lote 04 da Quadra B06 do Loteamento Social Estrela Yvate, Sr. Irineu Ferreira Vaz, CONVOCA seus herdeiros ou representantes legais, a comparecerem no prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar da publicação desde edital, na AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1.700, Bloco A, Parque dos Jequitibás, munidos de seus

documentos pessoais, para análise de sua adequação aos requisitos exigidos para regularização do imóvel.

O não comparecimento, na forma e prazo assinalados implicará no reconhecimento de desistência tácita ao benefício, ensejando sua substituição.

Dourados - MS 18 de agosto de 2016.

**Vera Lucia Delabrio Bonato**  
Diretora de Administração e Finanças

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes**  
Diretora Superintendente

**EXTRATOS****EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 249/2016/DL/PMD.**

PARTES:

Município de Dourados  
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 009/2016

OBJETO: execução dos serviços de Pontes de Concreto pré-moldado nos seguintes locais: Córrego Rego D'Água na Avenida Liberdade; Córrego Laranja Doce no Jardim Universitário e Córrego Rego D'Água na Rua Visconde de Taunay no Jardim Londrina deste Município,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA: 26 de agosto de 2016

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços com o acréscimo nos quantitativos em alguns itens constantes em planilha orçamentária originária, decréscimo em itens constantes em planilha orçamentária originária, supressão de itens constantes em planilha orçamentária originária e o acréscimo de itens não constantes em planilha orçamentária originária descritos como extracontratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2014/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS  
EKIPE SERVIÇOS LTDA-ME.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 009/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 08/09/2016 e previsão de vencimento em 08/03/2017 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 28/08/2016 e previsão de vencimento em 28/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2016/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados-MS  
CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Convite nº 003/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ALBINO JOÃO ZANOLLA	114763278-1	PGM	804.16	ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO

**PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANTONIA JOANA DE JESUS	3941-1	SEMED	998/16	RECESSO ESCOLAR
KATIA REGINA DOS SANTOS	80601-1	SEMED	996/16	RECESSO ESCOLAR
RUTE MENINO TORRES DA SILVA	501617-3	SEMED	995/16	RECESSO ESCOLAR

**DEMAIS ATOS/ATO REVOGATÓRIO - AGEHAB****ATO REVOGATÓRIO Nº 0036/2016 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, por intervenção da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, através da Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes, ao final firmado pelo presente instrumento, declara para os devidos fins de fato e de direito que o Sra. Vera Lucia de Oliveira Matos, beneficiária do imóvel pertencente à quadra 22 lote 26 do conjunto habitacional Jardim Canaã I, faleceu dia 10/04/1998 e por seu cônjuge e seus herdeiros não terem atendido à convocação feita no edital publicado no Diário Oficial do Município de Dourados em 09/06/2016, e por residirem eles em local incerto e não sabido:

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 26, da Quadra 22, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita aos promitentes-donatários Sr. Nicolau Gomes de Matos e a Sra Vera Lucia de Oliveira Matos.

Dourados, 26 de agosto de 2016.

**Vera Lucia Delabrio Bonato**  
Diretora de Administração e Finanças

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes**  
Diretora Superintendente AGEHAB

**FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD****EDITAL nº. 014/FUNSAUD DE 26 DE AGOSTO DE 2016 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva 2016, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto (Hospital da Vida), Dourados/MS, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2016, AS 13:30h (QUINTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais. Dourados, MS, 26 de Agosto de 2016.

**Fábio José Judacewski**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**Anexo I**  
**Relação dos candidatos**

COPEIRO		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
2064	RONISE FLORES MARQUES	1º

  

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
1835	JOLEMA ROSA DA SILVA	4º

  

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – HIGIENIZAÇÃO E HOTELARIA		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
1265	JOSILDA DE OLIVEIRA BEZERRA	1º

EDITAL nº. 39/2016 de 26 de Agosto de 2016

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

**2. DA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL**

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- a) Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- d) Hemograma completo/plaquetas;

e) Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- a) Pessoalmente na Rua Toshinobu Katayama, 949 Vila Planalto – Hospital da Vida
- b) Por telefone (67) 3420-7800.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

**2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais I	08/09/2016 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 14:00h as 15:00h
Médio	Técnico em Informática; Assistente Administrativo.	08/09/2016 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 14:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

**3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:**

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;  
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 26 de Agosto de 2016.

**Fábio José Judacewski**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

<b>Local:</b> Hospital da Vida		
<b>Endereço:</b> Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS		
<b>Data:</b> 08/09/2016 (QUINTA-FEIRA)		
<b>Hora:</b> 13:30h		
<b>Cargo:</b> 1001 - Auxiliar Serviços Gerais I - Higienização e Hotelaria		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
60341	JANETE ROCHA DA SILVA	115
59628	EDIELLEN TAYANE FERREIRA VALENSUELO	116

<b>Cargo:</b> 2012 - Técnico em Informática		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
61081	GLEDSON YURI KLEIN XIMENES	8

<b>Cargo:</b> 2001 - Assistente Administrativo		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
63873	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	136
56266	ARIANY TALITA DE OLIVEIRA	137

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (\*\*) Carteira de identidade (RG);
- (\*\*) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (\*\*) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (\*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (\*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (\*) Título de Eleitor;
- (\*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (\*\*) CPF/CIC;
- (\*) Certificado Militar (se homem);
- (\*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (\*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (\*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplice Viral);
- (\*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (\*\*) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (\*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (\*\*) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (\*\*) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (\*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (\*\*\*) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (\*\*) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (\*\*\*) Documento original

**FUNDAÇÕES/PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 039/FUNSAUD/2016 de 26 de Agosto de 2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR VANINA BATISTA DE OLIVEIRA para ocupar Emprego de

Confiança exercendo a função de COORDENADOR DE ASSISTENCIA A SAUDE conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 17/08/2016, revogados as disposições em contrário.

**FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM****TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Licença nº: LP/27.048/2015  
CPF/CNPJ nº:01.618.204/0001-53

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 32, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: SAUNABEMESTAR EIRELI - ME  
Licença nº: RL/28.344/2015  
CPF/CNPJ nº:15.607.555/0001-73

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 32, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: MILAN & MILAN LTDA EPP  
Licença nº: LS/33.695/2015  
CPF/CNPJ nº:26.815.480/0001-32

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 50, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: LOCADORA DE VEICULOS GRANDOURADOS LTDA - EPP  
Licença nº: AA/18.418/2015 ARS/18.417/2015  
CPF/CNPJ nº:06.956.695/0001-66

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 33, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: SPESSATO DIESEL LTDA  
Licença nº: LO/34.089/2014  
CPF/CNPJ nº:37.187.705/0001-70

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 32, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: BUENO & SORDI LTDA - ME  
Licença nº: AA/8.641/2016  
CPF/CNPJ nº:16.098.557/0001-47

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 30, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: MANSOR & CIA LTDA - ME  
Licença nº: RL/13.110/2016  
CPF/CNPJ nº:26.830.802/0001-12

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 23, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: ROBERTO CARLOS DANIELLI  
Licença nº: LI/37.540/2015  
CPF/CNPJ nº:670.965.579-20

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 53, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: PAIOLAGROPECUARIA LTDA  
Licença nº: RL/12.948/2016  
CPF/CNPJ nº:04.792.695/0002-23

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 24, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: QUIMIPLAST IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
Licença nº: RLO/5.505/2016  
CPF/CNPJ nº:02.034.825/0001-52

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 38, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: IMOBILIÁRIA COLMÉIA LTDA  
Licença nº: LS/9.375/2015  
CPF/CNPJ nº:03.682.606/0001-42

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 65, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: SARRUF & BRAVIN LTDA - EPP  
Licença nº: LO/43.211/2014  
CPF/CNPJ nº:20167226/0001-99

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 67, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: DESIGN COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME  
Licença nº: AA/15.487/2016  
CPF/CNPJ nº:22.456.425/0001-42

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 35, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM**

Nome: GUERREIRO & GOMES LTDA  
Licença nº: LS/33.398/2015  
CPF/CNPJ nº:37.179.595/0001-02

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 36, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: REGIONAL PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME  
Licença nº: LO/35.042/2015  
CPF/CNPJ nº:12.281.765/0001-26

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 43, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A  
Licença nº: AA/26.092/2015  
CPF/CNPJ nº:20.758.306/0144-41

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 33, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: OLIVEIRA E GIACOBBO LTDA ME  
Licença nº: ARS/33.437/2015  
CPF/CNPJ nº:18.711.943/0001-98

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 19, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A  
Licença nº: AA/30.844/2015  
CPF/CNPJ nº:09.044.235/0308-14

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 28, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: RESIDENCE HOTEL LTDA  
Licença nº: LS/13.398/2014  
CPF/CNPJ nº:03.688.284/0001-49

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 43, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: LOYL LUBRIFICANTE LTDA  
Licença nº: RL/42.024/2014  
CPF/CNPJ nº:03.863.412/0001-43

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 56, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: IND. E COM. DE ESTOFADOS ZELU'S LTDA - ME  
Licença nº: LS/30.104/2015  
CPF/CNPJ nº:09.501.805/0001-93

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 39 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: RODRIGUEZ & RODRIGUEZ - LTDA EPP  
Licença nº: RL/10.342/2016  
CPF/CNPJ nº:01561964/0001-71

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 31, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: ELIZA MARIA DANTAS BORTULOSSO RODRIGUES & CIA LTDA - ME  
Licença nº: LO/36.739/2014  
CPF/CNPJ nº:14.056.591/0001-23

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 50 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS (CONJUNTO HABITACIONAL FORMOSA)  
Licença nº: LP/256/2013  
CPF/CNPJ nº:03.155.926/0001-44

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 40 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: RIBEIRO & BRANDÃO CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - ME  
Licença nº: LS/33.934/2015  
CPF/CNPJ nº:22.932.103/0001-22

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 49, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: OLIVEIRA & FERRI LTDA - ME  
Licença nº: LS/20.333/2015  
CPF/CNPJ nº:06.232.282/0001-39

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 54, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: WEIBER & ROSA LTDA - ME  
Licença nº: LS/19.085/2015  
CPF/CNPJ nº:15.270.329/0001-40

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 69, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: FLORIZA LIMA - MEI  
Licença nº: LS/30.047/2015  
CPF/CNPJ nº:22.328.902/0001-94

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 35, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: COPLAN CONST. PLAN. IND. E COMÉRCIO LTDA  
Licença nº: LI/23.293/2014  
CPF/CNPJ nº:03.225.646/0001-65

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 74 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM**

Nome: INIO ROBERTO COALHO  
Licença nº: LS/21.508/2015  
CPF/CNPJ nº: 617.208.018-00

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 47 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: ROZIN & PIEROBON LTDA  
Licença nº: LS/24.606/2015  
CPF/CNPJ nº: 08.374.637/0001-50

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 46 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: Monte Olimpo Conveniencia e Tabacaria  
Licença nº: AA 10.198/2015  
CPF/CNPJ nº: 21.586.246/0001-67

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 33, que corresponde a este termo. Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: DOURANAVI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME  
Licença nº: LS/39.741/2014  
CPF/CNPJ nº: 16.867.762/0001-20

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 44, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS (RESIDENCIAL MARIO PEREIRA LEITE)  
Licença nº: LP/257/2013  
CPF/CNPJ nº: 03.155.926/0001-44

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 35 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Licença nº: LS/28.608/2014  
CPF/CNPJ nº: 03.155.926/0001-44

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 31, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: MARIA INES REAMI MARCUCCI ME  
Licença nº: RL/33.055/2015  
CPF/CNPJ nº: 00.836.372/0001-52

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 25, que corresponde a

este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: CLINICA ODONTO LTDA - ME  
Licença nº: LS/17.123/2015  
CPF/CNPJ nº: 12.837.367/0001-43

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 22 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: JOSÉ JUNIOR PINHEIRO  
Licença nº: LS/37.610/2014  
CPF/CNPJ nº: 927.983.811-34

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 30 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: MARISTELA NERY DE OLIVEIRA - ME  
Licença nº: LS/8.987/2015  
CPF/CNPJ nº: 21.573.102/0001-76

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 36, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: NEUROCLIN DOURADOS CLINICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIAS/S  
Licença nº: LS/24.604/2015  
CPF/CNPJ nº: 20.964.683/0001-04

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 47, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: MERCADO COSTA EIRELI - ME  
Licença nº: LS/4.684/2015  
CPF/CNPJ nº: 19.953.318/0001-15

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 66, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: PET SHOP M & M LTDA-ME  
Licença nº: LS/36.493/2015  
CPF/CNPJ nº: 19.433.088/0001-63

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 64, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM**

Nome: COPERPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA - EPP

Licença nº: RL/1.388/2016

CPF/CNPJ nº: 37.181.765/0001-85

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 36, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: JOÃO BATISTA ALVES

Licença nº: RL/1.282/2016

CPF/CNPJ nº: 250.367.181-00

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 48, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Licença nº: LO/20.413/2016

CPF/CNPJ nº: 03.588.984/0007-57

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 152, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: FREDI SOERGER E OSVALDO SOERGER

Licença nº: LI/35.067/2015

CPF/CNPJ nº: 893.381.389-68/893.381.039-00

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 58, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

CARDIO-VASCULAR DIAGNÓSTICOS S/S LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a RLA – Renovação de Licença Ambiental para a atividade de Serviços de Diagnósticos por Imagem, localizada na Rua João Rosa Góes, 770 - Sala 01 – Jardim América, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação N. 35.179/2015, para atividade de Secagem, Limpeza e Armazenamento de Cereais, localizada na Rua Coronel Ponciano, 1.050 - Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Válida até 09/08/2019.

CORPAL VIVAL DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Drenagem de águas pluviais, localizada na Área B, Matrícula 105.202 no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORPAL VIVAL DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de LOTEAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, localizada na Área B, Matrícula 105.202 no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

D&B PRODUTOS OPTICOS LTDA-ME portadora do CNPJ 01.414.509/0003-05, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2226 D, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Elenir Santos Correa (Farmácia Nova Dourados LTDA), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada (RLS) para atividade de Farmácia, localizada na Rua Esthon Marques 2800 - Bairro Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença

Ambiental Simplificada - LS, para atividade de construção comercial, localizada na Alameda Sul, Lote 1A, Quadra 13, Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

G B TREVISAN COMÉRCIO LTDA- ME, portadora do CNPJ 11.090.641/0001-09, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE, localizada Av. Marcelino Pires, 1970, centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEAN PATRIK DE AZEVEDO –ME, CNPJ 24.971.493/0001-75 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na Rodovia BR 163 KM 265 –saída para Campo Grande no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GEAN PATRIK DE AZEVEDO –ME, CNPJ 24.971.493/0001-75 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na Rodovia BR 163 KM 265 –saída para Campo Grande no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GEAN PATRIK DE AZEVEDO –ME, CNPJ 24.971.493/0001-75 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na Rodovia BR 163 KM 265 –saída para Campo Grande no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Lourdes Soares Hoffman ME (Maiju Langeries LTDA) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença ambiental simplificada, para atividade de confecção de roupas, localizada na Rua Esthon Marques 2170- Bairro Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS nº 27.179/2016, para atividade de Construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o Córrego Rego D'Água, localizada na Rua/Av. Liberdade, nº S/N – Bairro Jardim Londrina, no município de Dourados (MS). Válida até 25/08/2019

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS nº 27.180/2016, para atividade de Construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o Córrego Rego D'Água, localizada na Rua/Av. Visconde de Taunay, nº S/N – Bairro Jardim Londrina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Válida até 25/08/2019

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS nº 27.297/2016, para atividade de Construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o córrego Laranja Doce, localizada no bairro Jardim Universitário, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Válida até 25/08/2019

O Município de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de

Instalação – LI, para atividade de Drenagem de águas pluviais, localizada na Rua Aurora Augusta de Mattos, nº S/N – Bairro Jardim Universitário, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Pavimentação Asfáltica, em diversas ruas do Bairro Residencial Oliveira I e adjacências, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SENA & FERNANDES LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Produção manutenção de Máquinas Agrícolas, localizada na Rua Hertis, nº 2275 - Bairro Chácara Cidelis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

THABATA SOUZA LEONEL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LS” LICENÇA SIMPLIFICADA- para atividade de Consultório Odontológico(Clinica Geral e Ortodontia), em área de 17,00 m², localizada na Rua Monte Alegre Nº 1.950-Centro - Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÃO - PREVID****RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

**Regulamenta as diárias previstas no artigo 3º-A do Decreto nº 2560, de 17 de agosto de 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 34 da Lei Complementar nº 108, de 27 de dezembro de 2006 e em cumprimento à decisão constante na Ata nº 016/2016; e

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, §17, do artigo 35, da Lei Complementar nº 108, de 27 de dezembro de 2006 e o artigo 3º-A do Decreto nº 2560, de 17 de agosto de 2016 e, em acato à decisão do Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar as despesas de alimentação, pousada e transporte nos deslocamentos a serviço do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, com os valores fixados nos Anexos I e II.

§1º Nos deslocamentos em que não houver pernoite, a diária corresponderá ao valor de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para o respectivo grupo citado no Anexos I e II.

§2º Quando o deslocamento for para uma capital ou cidade de grande porte (acima de 500 mil habitantes) fora do estado de Mato Grosso do Sul, o servidor receberá um acréscimo de 30% no valor da diária, este acréscimo somente será devido se o solicitante tiver despesa com pernoite.

Art. 2º Quando o servidor receber adiantamento para atender as despesas de viagem, os gastos com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano deverão ser comprovadas na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, as despesas realizadas através dos adiantamentos mencionados neste caput, serão atendidas e comprovadas na prestação de contas da aplicação destes recursos.

Art. 3º Os afastamentos com pagamentos de diárias serão previamente autorizados pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro, sendo que na impossibilidade de autorização prévia serão referendados posteriormente.

Art. 4º O servidor que receber diárias dos cofres públicos deverá ao retornar de viagem, relatar os assuntos tratados e os resultados atingidos, quando a serviço, ou repassar os conhecimentos e informações obtidas aos demais integrantes da equipe de

trabalho e da chefia imediata, nos casos de cursos, treinamentos ou eventos técnicos que participar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 25 de agosto de 2016.

Solange Silva de Melo

Antonio Marcos Marques

Presidente do Conselho Curador Diretor Presidente da Diretoria Executiva

**ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 002/2016/CONSELHO CURADOR**

GRUPO I – Cidades dentro do território de Mato Grosso do Sul que não constam do				
Com carro oficial		Grupo II	Sem carro oficial	
Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	
R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	

GRUPO II – Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Três Lagoas/MS, Ponta Porã/MS e				
Com carro oficial		Bdnito/MS	Sem carro oficial	
Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	
R\$ 60,00	R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00	
Cidades fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul				
Com carro oficial		Sem carro oficial		
Alimentação	Pousada	Alimentação	Pousada	
R\$ 65,00	R\$ 120,00	R\$ 65,00	R\$ 120,00	

**ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 002/2016/CONSELHO CURADOR****ACRÉSCIMO POR DESLOCAMENTO AÉREO PARA CIDADES FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Distância (1)	Aeroporto/Centro Urbano (2)	-3%
Mais de 30 Km	Belo Horizonte (Confinis)	40
Mais de 24 Km	São Paulo (Guarulhos), Salvador, Maceió	30
Mais de 18 Km	Rio de Janeiro (Galeão), Natal, Curitiba	25
Mais de 10 Km	Manaus, Recife, Porto Alegre, João Pessoa, Florianópolis, Brasília, Belém, Aracaju, São Luís, Campinas (Viracopos)	20
Mais de 05 Km	Vitória, Teresina, São Paulo (Congonhas), Porto Velho, Goiânia, Belo Horizonte, Cuiabá, Fortaleza	15
Até 05 Km	Rio de Janeiro (Santos Dumont), Rio Branco, Macapá, Boa Vista	10

- (1) A distância do aeroporto ao centro urbano do município onde está sediado o aeroporto.
- (2) Outras cidades, utilizar as distâncias discriminadas na coluna (1) e aplicar o percentual correspondente, conforme coluna (3)
- (3) Os percentuais devem ser aplicados sobre os valores limites diários estabelecidos para respectivo grupo.